



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de maio/2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 74/2026 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR DR. VAGNER CASTRO SOUZA - PSB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 74/2026, datado de 24/03/2026, de autoria do nobre Vereador Dr. Vagner Castro Souza, referente a informações sobre a **aprovação do crédito suplementar vinculado ao Projeto de Lei nº 06/2025**. Sendo assim, temos a relatar o que segue:

**A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS o envio dos esclarecimentos,**

---

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Em relação as informações acerca da aprovação do crédito suplementar vinculado ao Projeto de Lei nº 06/2025, ESCLARECEMOS que deverão ser solicitadas diretamente ao Departamento de Finanças e Contabilidade desta Municipalidade, a fim de contemplar os questionamentos relativos a orçamento.**

**INFORMAMOS também que os mecanismo de fiscalização e controle previstos na execução do Projeto de Lei para acompanhamento da Organização Social, é realizado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão, que tem como atribuição, análise e avaliação periódica mensal do desenvolvimento das atividades, diretrizes e metas fixadas e do retorno obtido pela Organização Social em Saúde da aplicação dos recursos sob sua gestão.**

**As contratações e eventuais substituições em RH, estão sob a responsabilidade da Organização Social, que selecionam pessoal por meio de processos seletivos próprios, baseados em critérios técnicos definidos no contrato de gestão firmado com o poder público, garantindo flexibilidade na contratação.**

---

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

Everton Henrique Zoni  
Diretor do Departamento de Saúde  
do Município de Bebedouro  
CPF 357.034.308-10

Ana Paula Tilelli Marques Catunda  
Secretaria Municipal de Saúde  
de Bebedouro  
CPF 144.545.008-94

**ANA PAULA TIELLI MARQUES CATUNDA**  
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

  
**SORAIA TERESINHA COELHO**  
Coordenação Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/  
Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.  
**LUCAS GIBIN SEREN**  
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

---

“Deus seja Louvado”



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7T1TV8XNEW5AHH3T>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7T1T-V8XN-EW5A-HH3T**

